



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 43, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 38/2023, de 28/02/2023, publicado no DOU de 02/03/2023, seção 3, página 49, nos seguintes termos:

**1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, em Outros requisitos:**

Onde se lê:

"Inscrição definitiva nos quadros da OAB/MG."

Leia-se:

"Inscrição definitiva nos quadros da OAB."

**Warleson Peres**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 07/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1175642** e o código CRC **BF44FB45**.